
DESENVIX ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
Companhia Aberta - CNPJ: 00.622.416/0001-41

COMUNICADO AO MERCADO

A Desenvix Energias Renováveis S.A. (“Desenvix”), companhia aberta, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 3571 Conj. 2001 Centro Empresarial Tamboré, inscrita no CNPJ sob o nº 00.622.416/0001-41, em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02 e tendo em vista a nota publicada pela agência de rating Moody’s América Latina Ltda, referente a eventual revisão do rating da DESENVIX em função da situação da sua subsidiária ENERCASA, esclarece:

- (i.) A ENERCASA é uma planta de co-geração de energia elétrica com 33 MW de potência instalada e que utiliza bagaço de cana de açúcar como biomassa. Encontra-se totalmente operacional desde outubro de 2011 e integralmente adimplente perante a ANEEL e os demais órgãos do Setor Elétrico Brasileiro, como a CCEE e o ONS.
- (ii.) A DESENVIX, a exemplo de vários outros geradores, por acreditar na co-geração com bagaço de cana de açúcar, participou e venceu o 1º leilão de energia de reserva, realizado em 2008, comprometendo-se a fornecer 140.160 MWh/ano ao longo de 20 anos.
- (iii.) A planta é uma das 11 usinas de geração de eletricidade da DESENVIX, que além disso detém ativos de transmissão e uma empresa de Operação sendo que a ENERCASA representa apenas 8% da receita bruta da DESENVIX.
- (iv.) Para produção de energia, a ENERCASA depende do fornecimento de vapor da planta industrial da Usina Pau D’Alho, localizada em Ibirarema, no Estado de São Paulo com a qual estabeleceu um acordo comercial.
- (v.) A Usina Pau D’Alho fundada em 1980, no auge dos programas de incentivo do governo brasileiro ao desenvolvimento da indústria sucroalcooleira. Durante sua trajetória, ultrapassou crises setoriais e executou plano de expansão e modernização, alcançando capacidade de moagem de 2,4 milhões de toneladas de cana anuais.
- (vi.) Por conta da grave crise financeira vivenciada pelo setor sucroalcooleiro brasileiro, em face da qual, em 2012, já foram fechadas 40 usinas instaladas na mesma região, a Usina Pau D’Alho passou a ter dificuldades financeiras, agravadas pela perda de produtividade agrícola e por eventos climatológicos. A Usina paralisou a operação em dezembro/2012 e esta em processo de Recuperação Judicial.

- (vii.) Em consequência, a produção de energia da ENERCASA em 2012, que, a despeito das medidas mitigadoras adotadas, ficou bem abaixo do montante contratado.
- (viii.) Como tal insuficiência de geração decorre exclusivamente de fato inevitável e de responsabilidade única de terceiro, restou caracterizado evento de força maior. A ANEEL, nessa linha, atendendo a pedido administrativo da ENERCASA, afastou, em juízo preliminar, a aplicação de multa referente ao não fornecimento da energia contratada para o ano de 2012. As mesmas circunstâncias levam a concluir pelo êxito final do pleito quanto ao seu mérito.
- (ix.) Na mesma esteira da decisão da ANEEL vigente, conforme os termos do despacho 1.516, de 14 de maio de 2013, eventuais multas contratuais para 2013 e anos seguintes também estarão suspensas.
- (x.) A ANEEL, na mesma decisão, também acolheu pedido da ENERCASA e determinou à CCEE – Câmara de Comércio de Energia Elétrica a retenção da receita fixa da ENERCASA, afastando, assim, qualquer situação de inadimplência. Vale dizer: o Contrato de Compra e Venda de Energia está temporariamente suspenso.
- (xi.) A DESENVIX busca alternativas para solução da insuficiência no fornecimento do seu insumo (vapor) e normalização das atividades da ENERCASA, acompanhando a recuperação da Usina Pau D'Alho e as perspectivas do setor sucroalcooleiro. Ao mesmo tempo realiza esforços para encontrar alternativas para retomar a produção de energia elétrica através da utilização de outros combustíveis renováveis.

Florianópolis, 03 de julho de 2013.

Jan Erik Felle
Diretor de Relações com Investidores